

FORMULÁRIO DE BOAS PRÁTICAS

Dados da Instituição

1. Instituição responsável pela prática

Estado/Município: Rio do Sul / Santa Catarina

Instituição: Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Rio do Sul

Poder Executivo: Municipal

Telefone: (48) 35217404 / 35217276 / 996621572

Site: defesacivil.riodosul.sc.gov.br

E-mail Institucional: defesacivil@riodosul.sc.gov.br

2. Marque com X a área temática correspondente a prática:

Alerta e Monitoramento Plano de Contingência - PLANCON

Capacitação em Proteção e Defesa Civil

Defesa Civil na Escola

Gestão Sistêmica

Iniciativas para as comunidades

Mapeamento de área de risco e de Desastres

Núcleo Comunitário de Proteção e Defesa Civil -NUPDEC

Plano de Contingência-PLANCON

3. Situação Problema que justifica a implementação da Boa Prática. (500 caracteres)

O município de Rio do Sul, está situado na região do Alto Vale, além de ser cortado pelo rio Itajaí Açu, possui um relevo e propenso a deslizamento.

A ocupação do município iniciou-se próxima do rio, migrando ao longo do tempo para as partes mais altas, onde as pessoas buscavam fugir das inundações.

Com isso, várias pessoas fixaram residência em locais que oferecem risco de deslizamento.

Mediante tal situação o município buscou estudos técnicos a fim de restringir a ocupação dessas áreas propensas a deslizamento. Contudo muitas pessoas que já residiam nessas áreas continuam no mesmo local, suscetíveis a desastre, e outras pessoas se instalam de forma clandestina.

Considerando a complexidade do problema, buscamos a implementação deste programa como um mecanismo que permita prevenir, principalmente danos humanos, em ocorrência de desastre, através da informação antecipada e durante a ocorrência de instabilidades climáticas que por ventura contribuam para a ocorrências de desastre.

4. Nome da Boa Prática

Rede de Proteção e Defesa Civil.

5. Objetivos (Objetivos que alcançou com o desenvolvimento da prática) 500 caracteres

Este processo tem como objetivo implantar o programa de Rede de Proteção e Defesa Civil PMRS no município de Rio do Sul.

É uma estratégia de prevenção, em que uma rede organizada entre comunidade e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Rio do Sul, escorada na legislação vigente com foco na prevenção, reúne vizinhos de localidades mapeadas como áreas de risco de desastres para atuarem em cooperação e se associarem com o intento de fomentar parcerias e fortalecer as relações interpessoais e a cidadania ativa do bairro, bem como de melhorar a relação entre a defesa civil e a comunidade e de aumentar a vigilância natural a fim de prevenir de forma a mitigar os efeitos humanos e materiais causados pelos eventos climáticos, com foco na garantia da incolumidade física das pessoas e do patrimônio.

6. Foram estabelecidas parcerias para implementação da Boa Prática ? Quais?

SIM

Se sim, relacionar o(s) órgão(s), instituição (ões) parceira(s).

7. Recursos Humanos e financeiros envolvidos

Servidores da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, outros servidores da Prefeitura de Rio do Sul.

8. Data da implantação. Informar data de início e término, se houver.

Início 06/04/2021 Término ___/___/___

9. Descrição da Boa Prática (500 caracteres)

O projeto se constitui na criação de um grupo de WhatsApp, onde através deste grupo, a Defesa Civil de Rio do Sul, interage com a comunidade sobre assuntos sobre Defesa Civil.

Serão inseridas no grupo informações meteorológicas e outras informações úteis sobre Defesa Civil, a fim de reforçar a cultura de prevenção em defesa Civil, visando preservar vidas, bem como reduzir os danos, em caso de desastres.

O grupo de WhatsApp, se restringe somente às informações citadas acima, não sendo permitida qualquer outro tipo de informação que não seja relacionada a Defesa Civil.

O programa não substitui o 199, é mais um canal de interação entre comunidade e Defesa Civil, que visa primariamente a prevenção com foco na garantia da incolumidade física das pessoas e do patrimônio.

10. Público-alvo

População que reside em áreas de risco de desastre.

11. Atividades implementadas *(Detalhamento da Boa Prática aplicada)* 500 caracteres

O programa iniciou a fase de implantação em março de 2021, numa comunidade afetada no final de 2020, por uma enxurrada que causou vários prejuízos e mortes, onde foi feita a sensibilização da comunidade, através da distribuição de informativos, em face da impossibilidade de reuniões presenciais, por conta da pandemia do COVID 19.

Foram colhidas a relação de pessoas contactadas e interessadas em participar do programa.

Com uma relação inicial de pessoas interessadas, foi criado o grupo da localidade Valada São Paulo, no dia 06 de abril de 2021.

A partir daí iniciamos o contato com os integrantes do grupo, reforçando o objetivo do programa e diariamente encaminhando mensagens de previsão do tempo, e demais informações úteis de defesa Civil.

12. Inovação da Prática (500 caracteres)

Aproveitamos a tecnologia das redes sociais, e adaptamos através de um protocolo, com regras específicas para a participação e interação das comunidades que residem próximas ou em áreas de risco, oferecendo mais um canal de comunicação com estas comunidades, despertando nas pessoas o exercício mental de que fazem parte do processo de prevenção.

13. Resultados Alcançados. (500 caracteres)

- A aproximação da comunidade com a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil;
- Criação de um novo canal de comunicação com as comunidades que residem próximas ou em áreas de risco de desastres;
- Possibilidade de encaminhamento de informações importantes referentes a prevenção a desastres.
- Melhora da autoestima, relacionada pelo aumento da sensação de segurança, por consequência das interações e informações inseridas no grupo.

14. Aprendizagem obtida com a implementação da prática. (500 caracteres)

Estamos aprendendo que a atenção e interação com a população na rotina da prestação de serviço é um ingrediente importante para a criação de uma sinergia, que gera um círculo virtuoso, com foco na prevenção.

Esta troca gera, nas pessoas impactadas pelo programa, a responsabilidade, bem como a satisfação em fazer parte integrante do processo, despertando nelas a vigilância natural às situações que podem gerar risco de desastre.

15. Reconhecimentos (*premiações, certificados ou equivalentes*) 500 caracteres

Por ser um projeto iniciado no corrente ano (2021), ainda não apresentamos o mesmo para tais reconhecimentos.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	
OBJETIVO				
<p>Este processo tem como objetivo implantar o programa de Rede de Proteção e Defesa Civil PMRS* no município de Rio do Sul.</p> <p>* É uma estratégia de prevenção, em que uma rede organizada entre comunidade e a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Rio do Sul, escorada na legislação vigente com foco na prevenção, reúne vizinhos de localidades mapeadas como áreas de risco de desastres para atuarem em cooperação e se associarem com o intento de fomentar parcerias e fortalecer as relações interpessoais e a cidadania ativa do bairro, bem como de melhorar a relação entre a defesa civil e a comunidade e de aumentar a vigilância natural a fim de prevenir de forma a mitigar os efeitos humanos e materiais causados pelos eventos climáticos, com foco na garantia da incolumidade física das pessoas e do patrimônio.</p>				
MATERIAL NECESSÁRIO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Formulários de cadastro para integrantes da rede (Anexo I). 2. Quadro controle de Células/localidades em locais de risco e/ou em formação (Anexo II) 3. Etapas para Implantação da Rede de Vizinhos da PMSC (Anexo III) 				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DOUTRINÁRIA LEGISLAÇÃO/DOCTRINA ESPECIFICAÇÃO				
<p>Constituição Federal Art. 9º da Lei nº 12.608 Lei nº 5394, de 22 de agosto de 2013 DECRETO Nº 3624, de 19 de setembro de 2013</p>				

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	
SEQUÊNCIA DE AÇÕES				
I – Atividades para implantação				
<p>1. Divulgar na mídia local a existência e os benefícios do programa de Rede de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, buscando sensibilizar e motivar as comunidades a aderir o programa. Ressaltando sempre que a PMRS é parceira e aguarda o contato dos interessados.</p> <p>2. Manter um agente de defesa civil capacitado, disponível para receber e orientar as pessoas que vierem ou ligarem para a defesa civil em busca de informações sobre o programa.</p> <p>3. Fazer um levantamento de situação do local em que se pretende instalar a Rede de Proteção e Defesa Civil PMRS, obtendo o levantamento de situação de risco de desastre, limites geográficos, densidade demográfica e histórico do bairro.</p> <p>4. Agendar reunião de sensibilização com as lideranças da localidade (moradores e entidades), convidando-os, com o intuito de mobilizar a participação comunitária.</p> <p>5. Realizar a reunião:</p> <p style="padding-left: 40px;">a. Apresentar na reunião de sensibilização a boa prática da Rede de Proteção e Defesa Civil PMRS, expondo o levantamento de situação da localidade e esclarecendo o objeto, os objetivos, a metodologia, os benefícios, as dificuldades, os riscos e a responsabilidade dos participantes da rede.</p> <p style="padding-left: 40px;">b. Estabelecer de forma nítida que a Rede de Proteção e Defesa Civil não deve jamais substituir o chamado ao 199 nas situações de emergência. Embora o fato possa ser comunicado à REDE, esta não é uma central de emergência.</p> <p style="padding-left: 40px;">c. Estabelecer um grupo de voluntários, formando a primeira célula da Rede de Defesa Civil da PMRS, a fim de fortalecer os vínculos e desenvolver ações para implementação da rede.</p> <p style="padding-left: 40px;">d. Informar as regras do grupo, tais como, as relacionadas à comunicação e à manutenção da finalidade no programa, ressaltando que não se deve repassar informações particulares na REDE (WhatsApp ou similar).</p> <p style="padding-left: 40px;">e. Designar um agente de defesa civil para participar da Rede, tendo por função</p>				

ser o agente de ligação.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Estabelecido em
06/04/2021

Atualizado em

Execução Defesa
Civil

PMRS
POP nº 001

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

f. Realizar o cadastro das pessoas e entidades interessadas em participar da Rede de Proteção e Defesa Civil, a fim de que se controle o acesso à Rede.

g. Criar, em sendo possível, um canal próprio de comunicação para a Rede que permita a troca de mensagens multiplataforma entre os membros da Rede (sugere-se o aplicativo do tipo WhatsApp ou similar, o mapa de vizinhança, etc) e entre a Coordenadoria de Proteção e defesa Civil e a comunidade.** O cadastro e a REDE de comunicação devem sempre ser atualizados quando houver troca de aparelho telefônico.

***Só poderá ser inserido na REDE após preenchimento do cadastro e verificação do controle de acesso que deverá ser realizada pelo agente de defesa civil de ligação.(Anexo I) **Menores de 18 anos não podem fazer parte da Rede de comunicação (WhatsApp ou similar).*

i. Caso o membro da Rede não possua acesso à rede social, sensibilizar os moradores da residência ou os integrantes do comércio para que uma pessoa da residência/comércio venha a aderir o uso ao aplicativo adotado para comunicação.

j. Nomear o canal de comunicação: “REDE-XXXXX (nome da localidade)”.

k. O agente de Defesa Civil deverá ser um dos administradores do grupo, juntamente com até três membros da comunidade.

l. Encerrar a reunião de sensibilização, estabelecendo a data da próxima reunião (reunião de implantação da Rede), conforme a disponibilidade da maior parte dos interessados, e solicitando que cada voluntário se comprometa em sensibilizar e mobilizar, ao menos, mais um interessado.

6. Participar, após a reunião, de maneira compartilhada e ativa do processo de sensibilização e mobilização, utilizando-se para isso, dentro das possibilidades, o auxílio da mídia local, redes sociais, etc. designar os agentes de Defesa Civil para comporem a REDE de comunicação. A responsabilidade da gestão e designação é do Diretor de Defesa Civil. A REDE deverá ter outros membros do executivo municipal, além do agente de Defesa Civil de ligação.

7. Convidar e incentivar a participação dos moradores e das lideranças comunitárias da circunscrição da Rede de Defesa Civil.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

8. Realizar a reunião de implantação da Rede:

- a. Recepcionar os participantes da reunião;
- b. Iniciar a reunião, apresentando o agente de Defesa Civil de ligação da Rede;
- c. Explicar sobre o programa e as ações desenvolvidas para criação da respectiva Rede.
- d. Definir a circunscrição da Rede;
- e. Nomear o Gestor da Rede (deverá ser nomeado a partir de voluntários da Rede), e dois auxiliares do Gestor da Rede, um como líder de identificação responsável pela identificação das residências e comércios que aderiram a Rede, e outro como líder de controle de acesso, que terá a responsabilidade de organizar o cadastro dos voluntários e inseri-los na Rede.
- f. Estabelecer de forma nítida que a rede de Defesa Civil não deve jamais substituir o chamado ao 199 nas situações de emergência. A REDE não é uma central de emergência.
g. Seguir a reunião de forma objetiva (delimitando para cada item da pauta tempo específico).
- h. Divulgar o local, data e horário da próxima reunião quinzenal ou mensal para prestação de contas das ações da Rede.
- m. Encerrar a reunião.

9. Criar, caso haja um número de grande de participantes, células por rua, região ou localidade, nomeando um líder para cada célula (Anexo II)

10. Confeccionar juntamente, com o Gestor da Rede e outros membros da comunidade, o mapa de vizinhança, contendo a rede de telefones dos participantes, e estabelecendo sistemas e sinais de alerta (sonoro, apito, etc).

11. Incentivar a participação de novos integrantes da Rede, repassando sempre as ações e informações de estruturação, organização e funcionamento da Rede, destacando que

informações particulares não devem ser repassadas no grupo e, embora as situações de desastres devam ser repassadas no grupo, esta não é um canal de emergência.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	
SEQUÊNCIA DE AÇÕES				
<p>12. Promover a integração dos membros da Rede, fomentando atividades em grupo, como limpeza de espaços públicos, caminhadas, passeios ciclísticos e etc.</p> <p>13. Realizar treinamentos e palestras, bem como desenvolver e distribuir cartilhas contendo orientações de segurança, prevenção a desastres, missão e atuação dos órgãos de defesa civil, etc, sendo estes dirigidos a todas as pessoas do bairro, inclusive àquelas que não aderiram ao programa.</p> <p>14. Informar aos participantes do programa que em casos de desastres e emergências, anormalidades em geral, relacionadas a Defesa Civil, etc, deve-se, primeiramente, acionar os órgãos de segurança pelos números de Emergência 199, 193, 190, 153. Após esse procedimento, repassar a informação do fato a Rede de Defesa Civil, utilizando os instrumentos disponíveis.</p> <p>15. Divulgar na mídia local as ações realizadas pela Rede de Defesa Civil e seus programas futuros.</p> <p>16. <i>Manter contínua ligação com os grupos de Rede de Defesa Civil, realizando Visitas Preventivas nas localidades de Risco.</i></p>				
<p>II - Do funcionamento das reuniões ordinárias Fase de Planejamento</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mobilizar as lideranças comunitárias para participação da comunidade.2. Verificar se o espaço de público comporta a estimativa de público prevista para a reunião.3. Definir o local, a data e o horário adequados mais favoráveis para reunião as reuniões. As reuniões devem ser objetivas, sugere-se que as reuniões não devem ultrapassar mais de 01:30h de reunião.4. Prever o uso, sempre que possível, de recursos audiovisuais para facilitar a compreensão dos temas a serem trabalhados.5. Fazer levantamento de dados estatísticos e dos problemas de risco de desastres da				

localidade;

6. Convidar e incentivar a participação dos moradores e das lideranças comunitárias.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO
IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Estabelecido em
06/04/2021

Atualizado em

Execução Defesa
Civil

PMRS
POP nº 001

SEQUÊNCIA DE AÇÕES

7. Preparar o local da reunião;

Durante a reunião:

1. Recepcionar os convidados.

2. Iniciar as atividades da reunião.

3. Coordenar as atividades desenvolvidas na reunião.

4. Apresentar-se aos participantes da reunião, informando seu nome e função.

5. Repassar para as autoridades públicas e lideranças comunitárias para que se apresentem.

6. *Repassar, quando possível pela quantidade de pessoas, aos participantes para que se apresentem.*

7. Apresentar a situação do bairro com a análise dos dados estatísticos e dos problemas de ordem pública (prestação de contas).

8. Seguir a pauta de reunião.

a. Identificar os problemas apresentados;

b. Mediar soluções possíveis.

c. Eleger um grupo representativo de trabalho para planejamento de ações conjuntas e reuniões futuras, estimulando a participação de todos os atores e parceiros necessários para construção da solução do problema.

d. Implementar respostas ao problema identificado.

e. Avaliar as ações desenvolvidas.

Encerramento da reunião

1. Estabelecer os encaminhamentos, definindo as ações, prazos e os responsáveis.

2. Agradecer a participação de todos, destacando que uma sociedade segura é construída com a participação de todos.

3. Encerrar a reunião.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	
SEQUÊNCIA DE AÇÕES				
<p>III – Procedimentos dos membros da Rede</p> <p>1. No caso do uso da Rede, é importante lembrar:</p> <p style="margin-left: 40px;">a. Só a utilize para enviar mensagens relacionadas ao interesse específico da Rede.</p> <p style="margin-left: 40px;">b. Caso haja radiocomunicação, o uso deve estar restrito a informações de segurança da Rede (Deixe a canaleta de comunicação livre para as situações de emergência).</p> <p style="margin-left: 80px;">I. Em caso de emergência, mantenha a calma e repasse as informações de maneira contínua no sistema de rádio.</p> <p style="margin-left: 80px;">II. A mensagem deve ser repassada tudo de uma vez. Utilize como padrão para transmitir a mensagem:</p> <p style="margin-left: 80px;">III. Alerta (“Atenção a REDE!”)</p> <p style="margin-left: 80px;">IV. Identificação (“É o Porteiro João do Cond. XX”)</p> <p style="margin-left: 80px;">V. Mensagem (“Chuva intensa, deslizamento, na rua XXXX, próximo a XXXXX ”)</p> <p style="margin-left: 40px;">c. Diante de comunicação na REDE, atentar-se para monitorar a sua vizinhança;</p> <p style="margin-left: 40px;">d. Em caso de emergência, aciona o sistema de alerta (sonoro, apito, etc) e repasse informações ao 199 e via canal próprio da Rede, e;</p> <p style="margin-left: 40px;">e. O acionamento da Rede, não substitui o chamado ao 199.</p>				
ATIVIDADES CRÍTICAS				
<p>Para o sucesso do programa, alguma atenção deve ser dispensada a determinados fatores e características capazes de colocar em risco a implantação, continuidade ou seus resultados. Em razão disso, recomenda-se cuidado com:</p> <p style="margin-left: 40px;">1. A não participação da Defesa Civil, pois existe a necessidade de orientação adequada, aproximação com a Defesa Civil e adequação gradual aos procedimentos do programa.</p> <p style="margin-left: 40px;">2. Desconfiança comunitária quanto à efetividade do programa. Exige-se nesse caso a</p>				

revisão das estratégias adotadas de mobilização e sensibilização e o seu consequente reemprego.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			PMRS POP nº 001
	Estabelecido em 06/04/2021	Atualizado em	Execução Defesa Civil	

ATIVIDADES CRÍTICAS

3. Implantar o programa em bairros com altíssimo e alto risco de desastres. Nesse caso torna-se necessário um acompanhamento mais próximo da Defesa Civil em todas as fases do programa, iniciando de forma paulatina, expandindo o programa mediante a eficácia de suas ações preventivas e de interação social.

4. Mobilização e engajamento dos membros da Rede nas atividades e ações do grupo.

5. Uso desvirtuado da Rede para outros fins.

6. Permitir o acesso à Rede sem o devido cadastro e verificação pelo Agente de Defesa Civil de ligação.

7. Utilizar a REDE como mecanismo de comunicação de emergências de Defesa Civil, em substituição ao 199.

ERROS A SEREM EVITADOS

Alguns erros podem ser cometidos pelos agentes de Defesa Civil responsáveis pela implementação do programa e das estratégias, por esse motivo torna-se importante alertá-los a respeito do que segue:

1. Não se inteirar das estratégias de prevenção a desastres e sobre o programa da Rede de Proteção e Defesa Civil da PMRS.

2. Não se fazer presente nas reuniões periódicas do programa.

3. Deixar de acompanhar os procedimentos de sensibilização e mobilização da comunidade.

4. Permitir que informações particulares sejam repassadas na REDE.

5. Deixar de auxiliar a vizinhança na identificação de seus problemas.

6. Não manter ligação com os integrantes da Rede de Proteção e Defesa Civil.

7. Permitir a participação de crianças e adolescentes na Rede.

8. Não atualizar o cadastro dos membros da REDE.

9. Substituir o chamado ao 199 pelo sistema de comunicação da REDE.

ANEXO I – POP Nº 001

Modelo de formulário para participantes da Rede de Proteção e Defesa Civil

PMRS FICHA DE CADASTRO - REDE DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL PMRS

EIXO CONTROLE EIXO DE CONTROLE/ FICHA DE CADASTRO			
Nome do Responsável*			
Logradouro		Nº	
Ponto de Referência		Bairro	
Telefone			
E-mail			
Para comércios e condomínios			
Nome do Condomínio		Nº de Condôminos	
Nome do Comércio		Nº de Funcionários	

*No caso de comércio e condomínios, o proprietário ou gerente e o síndico deverão preencher, respectivamente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu _____, RG _____ CPF _____, assumo a responsabilidade de preservar as informações constantes no grupo de WhatsApp da Rede de Defesa Civil da PMRS, denominado “REDE”, não divulgando nenhuma mensagem, foto ou qualquer informação a pessoas que não estejam inseridas no grupo, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Isso porque, tal grupo tem por finalidade a troca de mensagens e informações entre membros do grupo e Agentes de Defesa Civil que atuam na circunscrição do núcleo de Rede de Defesa Civil PMRS, a fim de subsidiar medidas preventivas e/ou restaurativas no que tange à prevenção e resposta a desastres.

Assumo, ainda, nos casos de afastamento da Rede por transferência de domicílio, das funções de síndico do condomínio ou de responsável pela edificação, o compromisso de informar ao controlador da REDE (Agente de Defesa Civil de ligação), para que este tome as providências necessárias de remoção do meu cadastro da REDE.

Rio do Sul, de 2021.

Assinatura do Responsável

ANEXO III – POP N° 001

Etapas para Implantação da Rede de Vizinhos PMSC A implantação da Rede pode ocorrer por iniciativa comunitária, para fortalecimento de vínculos, ou por iniciativa do Comando de OPM, por entender ser a Rede a melhor estratégia para construção de soluções efetivas para determinada realidade local. A implantação deve seguir a seguinte metodologia.

